

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo nº 09/003.212/2015, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Residência Médica 2016, a comparecerem no dia 15/03/2016 no local e horário estabelecidos no item 6 deste Edital, para preenchimento das vagas relacionadas nos quadros abaixo.

1) Das vagas:

1.1) Unidades Hospitalares

1.1.1) Quadro I – Fonte Pagadora SMS - RIO

PROGRAMA	H.M. Barata Ribeiro	H.M. Miguel Couto	H.M. Souza Aguiar	H.M. da Piedade	TOTAL
Anestesiologia			1		1
Clinica Médica		1	1		2
Cirurgia Geral		1			1
Coloproctologia				1	1
Oftalmologia				1	1
Ortopedia e Traumatologia	2				2
TOTAL	2	2	2	2	8

1.1.2) Quadro II – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	H.M. Souza Aguiar	TOTAL
Clinica Médica	1	1
TOTAL	1	1

1.2) Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

1.2.1) Quadro I – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	62

2) Da Lotação

2.1) Os candidatos habilitados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3;

2.2) A chamada nominal dos candidatos, respeitando a classificação dos mesmos, obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Os candidatos que optaram pela lista de espera;
- 2º) Os candidatos presentes e não chamados nominalmente na 1ª lotação;
- 3º) Os candidatos ausentes e não chamados nominalmente na 1ª lotação e
- 4º) Os candidatos declarados desistentes, ou seja, os que não estavam presentes quando chamados nominalmente.

2.3) A lista dos candidatos habilitados à reclassificação da Residência Médica 2016 por programa e ordem de chamada será disponibilizada no dia 10/03/2016 no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

2.4) Os candidatos aprovados em programas não relacionados nos quadros do item 01 deste Edital deverão comparecer na reclassificação do dia 15/03/2016, conforme escala de horários descrita no item 06, para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital (08/03/2016).

2.5) As vagas ociosas da Residência em Medicina de Família e Comunidade contidas no Quadro do subitem 1.2 serão ofertadas nesta Reclassificação para os candidatos concorrentes aos programas de acesso direto (sem pré-requisito) da Residência Médica em Unidades Hospitalares excedentes, ou seja, que foram habilitados, mas que não foram lotados em sua especialidade de acesso direto em sua reclassificação por falta de vagas, conforme exposto no Título II do Edital SMA nº 194, de 13 de outubro de 2015.

2.5.1) A escolha da lotação para estas vagas obedecerá, rigorosamente, ordem de classificação da listagem única publicada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de Edital SMA n.º 102/2016, no Diário Oficial do Rio em 07/03/2016, e disponibilizada no site <http://www.rio.rj.gov.br/concursos>.

2.6) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

2.7) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência em Unidades Hospitalares já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência.

3) Dos documentos necessários para a lotação

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 31/03/2016 (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos);

4) O candidato lotado deverá comparecer no dia 16/03/2016, às 9h, no Auditório do Centro de Convenções SulAmérica, que fica localizado na Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas), para participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS;

4.1) Será considerado desistente do Programa de Residência Médica, o candidato que não participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

5) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 17/03/2016, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

5.1) O candidato lotado do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Coordenação de Residência Médica (COREME), que fica localizada na Rua Evaristo da Veiga n.º 16 / 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, no dia 17/03/2016, às 9h, munido do memorando de apresentação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

5.2) O início das atividades dos Programas de Residência dos candidatos lotados na reclassificação será 16/03/2016.

6) Data, Local e Horário para a Lotação:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	PROGRAMA
15/03/2016	Audatório do Centro de Convenções SulAmérica Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas)	09h	Cirurgia Plástica Cirurgia Vascular Oftalmologia Coloproctologia Urologia Neurocirurgia
		09h30min	Medicina de Família e Comunidade
		10h	Psiquiatria Ortopedia e Traumatologia Cirurgia Geral Anestesiologia Psiquiatria Obstetrícia e Ginecologia Pediatria Clínica Médica
		10h30min	Reclassificação das vagas ociosas da Medicina de Família e Comunidade para os candidatos dos programas de Residência em Unidades Hospitalares de acesso direto (sem pré-requisito), conforme exposto no Título II do Edital SMA nº 194, de 13 de outubro de 2015.

7) Nova reclassificação

7.1) As vagas ociosas após a reclassificação do dia 15/03/2016 serão ofertadas no dia 31/03/2016, em local e horário a ser divulgado em Edital de convocação próprio. A escala com os horários de convocação para reclassificação do dia 31/03/2016 por especialidade será publicada no D.O. Rio, no dia 22/03/2016, pela SMS, e divulgado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

8) Após 31/03/2016, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 02, de 01/09/2011).